

RESOLUÇÃO Nº092/2026

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 07 de maio de 2026, às 14 horas, no auditório da SESA, Vitória/ES.

Considerando:

A Resolução CIB/SUS-ES nº 315/2013, que aprova a adesão da Região Sul a todos os componentes da Rede Cegonha e a criação dos Grupos Condutores.

A Portaria GM/MS nº 5.350, de 12 de setembro de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 3, de 28 de setembro de 2017, para atualizar a Rede Cegonha para Rede Alyne e dispor sobre suas alterações.

A Portaria GM/MS nº 5.349, de 12 de setembro de 2024, que altera a portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento da Rede Alyne.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 009/2026 da CIR Sul, que aprova a permanência da servidora **Bruna Celis Marin Lovatte** como Referência Técnica Regional da Rede de Atenção Materna e Infantil da Região Sul – RAMI-Sul - Rede de Alyne, prestando apoio institucional permanente enquanto Secretaria de Estado da Saúde – SESA.

Art. 2º - Aprovar a atualização do Grupo Conductor Regional da Rede de Atenção Materna e Infantil da Região Sul – RAMI-Sul (Rede de Alyne), cujos membros atuam também como Agentes Vinculadores das Gestantes às maternidades de referência, conforme Anexo I.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 14 de maio de 2026.

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CIB/SUS-ES

**RESOLUÇÃO Nº 009/2026 - ANEXO I -
Grupo Condutor Regional Rede de Atenção Materna e Infantil da Região Sul -
RAMI-Sul (Rede de Alyne)**

REFERÊNCIA TÉCNICA DA SRSCI	
SRSCI / RAMI-Sul	BRUNA CELIS MARIN LOVATTE
REFERÊNCIAS TÉCNICAS DAS MATERNIDADES DE REFERÊNCIA	
HIFA	DEBORA FIEL ABREU DE ALMEIDA
HOSPITAL MATERNIDADE MENINO JESUS	STHEFANY FERREIRA CUNHA MATEUS
HOSPITAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO	WMAYKYANA FERREIRA DE SOUZA PEREIRA
SANTA CASA DE CASTELO	MAYRA CANTARIN NASCIMENTO PEREIRA
SANTA CASA GUAÇUÍ	LUCIANA FULGONI VIEIRA
REFERÊNCIAS TÉCNICAS MUNICIPAIS	
ALEGRE	ELIANA CAMPANHÃO SIQUEIRA
ALFREDO CHAVES	FLÁVIA DO CARMO MARIANO SILVA
ANCHIETA	ALANA ALVES ARAÚJO
APIACÁ	ELIZABETH ALMEIDA DA SILVA
ATÍLIO VIVÁCQUA	CAROLINE RODRIGUES CAMPOS
BOM JESUS DO NORTE	MAYRA BRAGA LEITE DE OLIVEIRA
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	GABRIELA FERRETE MACHADO
CASTELO	MARIELY RODRIGUES LAMAS BITENCOURT
DIVINO SÃO LOURENÇO	VIVIANE DE MIRANDA MOREIRA RIBEIRO
DORES DO RIO PRETO	JÉSSICA VELOSO DE SOUZA
GUAÇUI	SABRINA SOARES ZOVICO
IBITIRAMA	LAYAN DA SILVA COSTA
ICONHA	IZABELLA VICENTE FONTANA
IRUPI	DAYANA CECILIA E SILVA ALMEIDA
ITAPEMIRIM	RAFAELA VIEIRA VEREZA
IÚNA	JULIANA FARIA DE CASTRO

JERÔNIMO MONTEIRO	LAYANE CERQUEIRA LUGÃO
MARATAÍZES	RITA DE CÁSSIA MESQUITA DE MOURA
MIMOSO DO SUL	LÍVIA MENEZES TUNHOLI ALVES
MUNIZ FREIRE	JENIFER APARECIDA DOS REIS
MUQUI	ANNA LIA VIDAL LETHIERI
PIÚMA	NAYRA BERNARDES GOMES LINHARES
PRESIDENTE KENNEDY	MIRIAM HELEM DE ALMEIDA
RIO NOVO DO SUL	ELISAMA FERRAZ REIS BORTOLETE
SÃO JOSÉ DO CALÇADO	VÁBIA DA COSTA ALMEIDA
VARGEM ALTA	GEANE LIMA MACHADO

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 15/05/2026 10:50:30 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/05/2026 10:50:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-2KBK11>